



ESTADO DO ACRE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

A SEC. EXECUTIVA PARA
DEVIDAS PROVIDÊNCIAS
Em... J. O. 9
Presidente

INDICAÇÃO Nº 1238/2021

Indico, nos termos do artigo 169 a 171 da Resolução 86/1990 - Regimento Interno desta Casa Legislativa, que a Prefeitura Municipal de Rio Branco - Acre proceda aos necessários reparos a Rua 21 de Abril, Bairro: Cadeia Velha, Rio Branco Acre quanto ao asfaltamento e substituição das lâmpadas dos postes que compõem a iluminação pública.

Sala das Sessões Deputado Francisco Cartaxo.

Rio Branco Acre, 16 de agosto de 2021.

Neném Almeida
PODEMOS



ESTADO DO ACRE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

JUSTIFICATIVA

É público e notório que o poder público tem o dever de prestar a necessária pavimentação e manutenção das ruas, travessas, praças e avenidas proporcionando assim ambiente salubre aos cidadãos que residem nas localidades como também aos que por ali transitam.

Dito isto, a rua acima descrita necessita dos reparos quanto a massa asfáltica e iluminação pública.

Lembra-se por oportuno que, estamos no verão amazônico o que harmoniza condições favoráveis a realização dos trabalhos objeto da presente indicação, devendo haver olhar atencioso nesse período sob pena de novo enfrentamento de período invernosos com ruas enlameadas e iluminação pública precária.

Não obstante, é sabido que o poder executivo municipal por vezes efetua convênios ou parcerias com o poder executivo estadual no intuito de realizar os referidos trabalhos em prol da população, sendo inclusive executada pavimentação asfáltica de rua no bairro da Cadeia Velha.

De tal modo, a presente indicação busca que a Prefeitura Municipal de Rio Branco proceda ao asfaltamento e substituição das lâmpadas dos postes que compõem a iluminação pública na mencionada localidade acima citada, empregando, se necessário for, do expediente de convênio ou parceria com o poder público estadual.

Sala das Sessões Deputado Francisco Cartaxo.

Rio Branco Acre, 16 de agosto de 2021.


Neném Almeida
PODEMOS